



**Decreto Nº 1453 - de 29 de Novembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 231.400,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 231.400,00 ( duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**

**Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura**

**Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura**

2.01.00.04.122.0001.2.0004 - 3.1.90.11.00 Pagamento de Subsídio aos Agentes Políticos	- - - - - R\$	13.400,00
2.01.00.04.122.0001.2.0004 - 3.1.90.13.00 Pagamento de Subsídio aos Agentes Políticos	- - - - - R\$	1.400,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>14.800,00</b>
<b>Total da Unidade 1</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>14.800,00</b>

**Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças**

**Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças**

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.16.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	1.300,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total da Unidade 2</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.800,00</b>

**Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura**

**Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios**

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	3.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.1.90.11.00 Manutenção de Creches	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.1.90.13.00 Manutenção de Creches	- - - - - R\$	500,00
2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.1.90.16.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	3.400,00
2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.1.90.16.00 Manutenção de Creches	- - - - - R\$	700,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>17.600,00</b>

**Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB**

2.03.02.12.361.0014.2.0053 - 3.1.90.13.00 Rem. Prof. Do Mag. - Ensino Fundamental FEB.60	- - - - - R\$	18.400,00
<b>Total da Sub-Unidade 02</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>18.400,00</b>
<b>Total da Unidade 3</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>36.000,00</b>

**Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo**

**Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo**

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.11.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	26.000,00
2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.13.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	4.500,00
2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.16.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	9.000,00
2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	450,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>39.950,00</b>
<b>Total da Unidade 4</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>39.950,00</b>

**Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento**

**Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.04.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	7.200,00
2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.04.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal	- - - - - R\$	4.100,00
2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.04.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal	- - - - - R\$	23.000,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.11.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	46.100,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.13.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	21.200,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.16.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	6.200,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.14.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	500,00
2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.3.90.36.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal	- - - - - R\$	15.400,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>123.700,00</b>
<b>Total da Unidade 5</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>123.700,00</b>

**Unidade 06 - Serviço de Assistência Social**

**Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF	- - - - - R\$	4.500,00
---	---------------	----------



2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.11.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa Piso Mineiro	- - - - - R\$	100,00
2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.39.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$	450,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	- - - - - R\$	<b>11.050,00</b>
<b>Total da Unidade 6</b>	- - - - - R\$	<b>11.050,00</b>

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0039 - 3.1.90.11.00 Manutenção de Convênio com a Emater	- - - - - R\$	3.100,00
2.07.00.20.606.0008.2.0039 - 3.1.90.13.00 Manutenção de Convênio com a Emater	- - - - - R\$	1.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	- - - - - R\$	<b>4.100,00</b>
<b>Total da Unidade 7</b>	- - - - - R\$	<b>4.100,00</b>

**Total Geral** - - - - - R\$ **231.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria	- - - - - R\$	35.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.1.90.13.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria	- - - - - R\$	11.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	- - - - - R\$	<b>46.000,00</b>
<b>Total da Unidade 1</b>	- - - - - R\$	<b>46.000,00</b>

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Publicação de Atos Oficiais e Institucionais	- - - - - R\$	1.300,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	- - - - - R\$	<b>1.300,00</b>
<b>Total da Unidade 2</b>	- - - - - R\$	<b>1.300,00</b>

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.1.90.04.00 Manutenção de Creches	- - - - - R\$	11.200,00
2.03.01.12.365.0014.2.0051 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Ensino Pré-Escolar	- - - - - R\$	6.400,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	- - - - - R\$	<b>17.600,00</b>
<b>Total da Unidade 3</b>	- - - - - R\$	<b>17.600,00</b>

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	21.900,00
2.04.00.15.452.0005.2.0032 - 3.1.90.11.00 Manutenção da Limpeza Pública	- - - - - R\$	42.300,00
2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais	- - - - - R\$	18.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0032 - 3.1.90.13.00 Manutenção da Limpeza Pública	- - - - - R\$	14.000,00
2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.1.90.13.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais	- - - - - R\$	3.250,00
2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.14.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	450,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	- - - - - R\$	<b>99.900,00</b>
<b>Total da Unidade 4</b>	- - - - - R\$	<b>99.900,00</b>

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0025 - 3.1.90.11.00 Manutenção Programa Est. Ass. Farmácia Básica	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.301.0002.2.0084 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades Programa NASF	- - - - - R\$	6.000,00
2.05.01.10.122.0001.2.0016 - 3.1.90.13.00 Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	- - - - - R\$	3.400,00
2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.3.90.14.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal	- - - - - R\$	500,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	- - - - - R\$	<b>29.900,00</b>

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2.05.02.18.541.0006.2.0036 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	- - - - - R\$	21.200,00
--	---------------	-----------



Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	21.200,00
Total da Unidade 5	----- R\$	51.100,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.182.0015.2.0095 - 3.1.90.04.00 Manut. Condec. - Coordenadoria Defesa Civil	----- R\$	5.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.1.90.04.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF	----- R\$	1.000,00
2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF	----- R\$	6.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.13.00 Manutenção Serviço Assistência Social	----- R\$	2.950,00
2.06.01.08.244.0015.2.0056 - 3.3.90.32.00 Benefícios Eventuais e Emergenciais	----- R\$	100,00
2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.32.00 Manutenção Serviço Assistência Social	----- R\$	450,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.500,00
Total da Unidade 6	----- R\$	15.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>231.400,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Novembro de 2017

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20